



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"

DIEEx nº 382-S/4/34º BI Mec
EB: 65314.009260/2023-57

Foz do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2023

Do Chefe da 4ª Seção

Ao Sr. Ordenador de Despesas do 34º BIMec

Assunto: Aquisição de combustível

Anexo: Formalização da demanda

Pesquisa de preços

Termo de referência

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum com entrega no posto de abastecimento localizado neste Batalhão, com a finalidade de apoiar as atividades administrativas e operacionais desta OM, na forma de contratação direta, Dispensa Eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.


GUILHERME TORRES MAMORÉ – Cap
Ch 4ª Seção - 34ºBIMec

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. A referida aquisição necessita ser contratada; e
2. Empregar provisão recebida da: 2023NC421126 (160504) – Centro de Obtenções do Exército.


GUILHERME VALADARES CARNEIRO DOS SANTOS - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- 1- Autorizo os procedimentos necessários à abertura do Processo Administrativo de Dispensa Licitação; e
- 2- O Setor de Aquisições adote as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.


FELIPE RIMOLO COSENDEY – Cel
Ordenador de Despesas do 34º BIMec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: 4ª Seção	
Responsável pela Demanda: Cap GUILHERME TORRES MAMORÉ	Função: Ch 4ª Seção
E-mail: s4@34bimec.eb.mil.br	
Objeto: (X) Aquisições () Serviço Comum de Engenharia () Serviço Especial de Engenharia () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021: (X) Contratação direta Lei 14.133/2021: Dispensa de Licitação	

1. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços, considerando o Plano de Contratações Anual, se for o caso.			
Aquisição necessária com a finalidade de apoiar as atividades administrativas e operacionais desta OM			
2. Quantidade necessária para contratação			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Gasolina comun	litro	5000
3. Previsão de data em que deve ser entregue o combustível.			
Até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho			
4. Previsão no PCA		NÃO	
5. Justificativa para não previsão no PCA			
Não se aplica. Compra não prevista e utilizada somente para suprir a necessidade imediata e imprevisível.			

6. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento do Termo de Referência e Pesquisa de Preços)

Nome: Wagner das Chagas Lima – 1º Sgt

CPF: 511.273.002-10

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação:

Foz do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2023.


GUILHERME TORRES **MAMORÉ** – Cap
Ch 4ª Seção - 34º BIMEC

De acordo. Para publicação da equipe de planejamento.


FELIPE RIMOLO **COSENDEY** – Cel
Ordenador de Despesas do 34º BIMEC